



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 14/78

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 43/76, de 23/08/76, combinada com o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 69/76, de 09/12/76 e Lei 41/77, de 24/08/77,

R E S O L V E :

admitir, a partir de 23 de agosto do ano em curso, o Dr. ^{elido} GERSON TORRES PEREIRA, Advogado, inscrição na O.A.B. ⁴⁹⁴⁵ 3743, S.PR., para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC 1.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de agosto de 1978.

Moacyr Elias Fadel
Moacyr Elias Fadel

Presidente